

AUT 213/2015
Reg 280/2015

Miguel da Costa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 10 2015

LEI Nº 6.122

De 24 de Agosto de 2015.

**DENOMINA DE SÊMIO DOS REIS
FERREIRA A RUA PROJETADA II NO
BAIRRO DAS TRÊS IRMÃS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **SÊMIO DOS REIS FERREIRA** a Rua Projetada II, assim denominada a título provisório, situada entre a quadra J e a quadra K, no Conjunto Ronaldo Cunha Lima, localizado no Bairro das Três Irmãs.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal